



JESUPOLIS - FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2º/2025.

O Gestor, MATHEUS LEITE DE BESSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE TARIFA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA O PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
365	6	11	10	122	10037	939	3.3.90.40	102	Municipal	416,64

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

OI S/A, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, estabelecida no endereço ROD. BR-153 KM-06, 0, VILA RENDENCAO, 74.845-060, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA		1,00	UN	416,64	416,64
TOTAL VENCEDOR						416,64

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE de JESÚPOLIS-GO, aos 23/01/2025.

MATHEUS LEITE DE BESSA
Gestor

